



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.233/2008

*"Dispõe sobre alteração de denominação
logradouro público e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Alves da Cruz**, a Rua I no bairro Jardim Planalto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 25 de março 2008.


Glayson da Silveira Martins
Prefeito Municipal



PREF. MUNIC. DE S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CEMIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO NO SALÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL EM 25/03/02
S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 25/03/02
NOMEAMENTO DE NOMEAÇÃO